



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 125/2023, de 22.03.2023

Súmula: Atualiza os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara do Município de Coronel Vivida.

Autoria: Mesa Diretora.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º da Resolução 116/12, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizados em 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete por cento), a título de recomposição, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara correspondente a inflação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC-IBGE no período de março de 2022 à fevereiro de 2023, a partir de 1º (primeiro) de março de 2023, conforme abaixo relacionado:

VEREADORES	R\$ 4.832,00
PRESIDENTE DA CÂMARA	R\$ 6.623,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual do Poder Legislativo do Município de Coronel Vivida.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.


Ver. Altanir Dallastra
Presidente


Ver. João Marcos Miotto
1º Secretário